
Conselho Seccional - Amazonas

Amazonas, agendado para: 12/12/2025

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 438/2025.

DISPÕE sobre a nomeação de **Representantes da Comissão do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas nos municípios de Apuí e Humaitá** para a consulta 2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados(as) para representar nos municípios a **Comissão do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas** para a consulta de 2025:

APUÍ: REPRESENTANTE - DOUGLAS TOSTA FEITOSA – OAB/ AM A2159;

HUMAITÁ: REPRESENTANTE - ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOPES – OAB/AM 8548.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 10 de novembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA
Presidente da OAB/AM
